



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.655, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Educação - CME**, nomeado através do Decreto nº 3.498, de 08 de junho de 2021, aos membros a seguir nominados:

II – Representante de pais de alunos, escolhido de lista tríplice formada pelas associações de Pais e Mestres e Conselhos Escolares, sendo 01 (um) Representante da Educação Infantil: Representante do Ensino Fundamental:

Titular: **Andrea Langner Garcia** em substituição a senhora **Élia Fátima Godoy Tatim**;

Representante da Educação Infantil:

Titular: **Ana Claudia Moreira de Souza Tamanini** em substituição a senhora **Juliana Lopes Paul**;

Suplente: **Antônia Giliana Vieira de Moraes** em substituição a senhora **Karine Souza Reis Soares**;

V- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Maria Santina de Carvalho Giraldeli** em substituição ao senhor **Jean Carlos Fajardo**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 10 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-